

Por: Alencar

**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*

---

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**LI N.º 026/2024/DLGA/DLA**

---

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.005411/2024.76, Parecer Técnico N.º 506/2024/FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

---

<b>NOME:</b>	DANIEL FERNANDO MORES
<b>CPF/CNPJ:</b>	039.809.540-05
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA MARIA DO CARMO BATALHA, N.º 00173 – CENTENARIO
<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VISTA – RR

---

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 33,8327 HECTARES

---

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** SÍTIO OLHO D'AGUA, VICINAL 1, LOTE 92, GLEBA MURUPU – BOA VISTA/RR.

---

**VALIDADE:** 15/10/2026

---

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/10/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>